

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199 / 2024

APROVADO

CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA DO CICLISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Esta lei institui o selo Empresa amiga do ciclista, destinados ao incentivo do uso de bicicleta como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, através da promoção de modal de transporte não poluente.

Art. 2º - O Selo Empresa Amiga do Objetiva:

- I) Estimular as empresas a promoverem a utilização da bicicleta por seus funcionários e clientes, como meio de transporte mais saudável e eficiente;
- II) A criação de uma cultura favorável aos deslocamentos ciclovitários, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável;
- III) O desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade ciclovitária;
- IV) A melhoria da qualidade de vida no município e das condições de saúde da população; e
- V) Reduzir o tráfego de veículos automotores e, conseqüentemente, a poluição em geral.

Art. 3º - Fará Jus ao Selo “Empresa Amiga do Ciclista” a pessoa Jurídica que incentivar e participar do “Programa vou de Bike”, implementando condições adequadas para o uso de bicicletas, como:

- I) Bicletários - Local destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de longa duração;

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

- II) Paraciclo - Local em via Pública, destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de curta e média duração;

Parágrafo único. A empresa que receber o selo poderá veiculá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 26 de
AGOSTO de 2024.



ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

VEREADOR

APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei busca proporcionar para os moradores do Município de Maracanaú uma melhoria da qualidade de vida e um maior uso da bicicleta para locomoção, seja para o trabalho, estudo ou lazer.

São objetivos do Selo Empresa Amiga do Ciclista estimular empresas e comércios a promoverem a utilização da bicicleta como meio de transporte pelos colaboradores e clientes; criar uma cultura de ações para mobilidade de ciclovária para melhoria da saúde e do bem-estar; e implantar vagas de estacionamentos de bicicleta em locais como praças e parques.